



Demonstrações Financeiras 2023

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 12/02/2024, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Airton Martin Schuster
Diretor De Operações
CPF: 429.875.550-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20





Demonstrações Financeiras 2023

**Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi
Cooperação**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório da Administração



Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**

Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos parte e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 1,9 mil municípios
- Em mais de 200 municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de 7,5 milhões de associadas, além da presença no ecossistema digital
- Temos mais de 2,6 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

 Conta corrente
 Cartões

 Investimentos
 Seguros

 Consórcios
 Máquina de cartões

 Cambio
 Crédito e muito mais

Durante o exercício de 2023 destacamos os seguintes fatos administrativos:

Em destaque o nosso compromisso em continuar expandindo nossa atuação com a abertura das Agências de Atendimento nos Municípios da Área de Ação em Rio do Oeste(SC) e Teófilo Otoni(MG). Para garantir maior segurança pessoal e proteção patrimonial, ampliamos a carteira de apólices de seguros, contribuindo para a tranquilidade e conforto dos nossos Associados. No Crédito em um ano de vários desastres naturais em nosso País, nossa Cooperativa apoiou os Municípios de nossa área de ação, disponibilizando a Linha de Crédito Emergencial para os Associados atingidos pelas enchentes em Santa Catarina, com prazos e taxas acessíveis, visando contribuir para o reestabelecimento da região. Também aderimos as linhas disponibilizadas pelo Governo Federal através do BRDE e Badesp para apoiar esses Associados atingidos pelas enchentes. Mantivemos as Linhas de Crédito Sustentável de Energia Renovável contribuindo para redução das despesas fixas dos associados e redução dos impactos das mudanças climáticas. No Crédito Rural tivemos um ano desafiador, onde os eventos climáticos de estiagem na safra de verão e chuvas excessivas na safra de inverno prejudicaram as lavouras dos Associados. Diante desses desafios, a Sicredi Cooperação concedeu recursos para Custeiros e Investimentos com juros subsidiados e linhas de crédito com recursos próprios para alongamento das dívidas, auxiliando nossos Associados a ajustar seu fluxo de caixa, podendo repartecer suas dívidas do ano a longo prazo. Disponibilizamos operações de CPR para fomentar o agronegócio da região. Ainda, os Associados que tiveram perdas de produtividade em suas lavouras, puderam contar com o reembolso das perdas através dos Seguros Agrícolas e Proagro.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÉS
MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



A Sicredi Cooperação impactou diretamente mais de 8.500 pessoas através dos Negócios Sociais. Dentre esses, destacamos a Formação Cooperativa para mais de 225 educadores e 1.460 alunos aprendendo os valores da Cooperação e Cidadania através do PUFV. Nas 04 Cooperativas Escolares, 87 alunos promoveram o protagonismo e empreendedorismo. Mais de 1.000 pessoas tiveram sua vida financeira impactada pelo programa Cooperação na Ponta do Lápis através de Oficinas e Workshops e a continuidade com a Jornada nas Escolas na Escola Sete Setembro. Contribuímos com 131 projetos de Entidades Beneficentes através do Fundo Social. Disseminamos o Cooperativismo para mais de 650 associados através do Programa Crescer. Foram 5.718 pessoas impactadas em 11 iniciativas de Transformação Social através do Dia C.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AA+(bra) – Fitch
AAA.br – Moody's
brAAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Em 2023 fomos reconhecidos, em vários dos mais célebres rankings e premiações nacionais e internacionais tais como:

- Reconhecimento pelo Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

Conselho de Administração e Diretoria

Gervásio Jorge Diel
Presidente

José Celeste De Negri
Vice-Presidente

Nélio Heller
Diretor Executivo

Airton Martin Schuster
Diretor de Operações



EY
Building a better
working world

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
Não-Me-Toque - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Building a better
working world

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		1.294.367	1.255.932	PASSIVO		1.043.777	1.050.206
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	4.942	4.580	DEPÓSITOS	(Nota 11)	655.934	631.019
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.301.966	1.259.789	Depósitos à vista		146.721	142.185
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	6.988	66.348	Depósitos de poupança		2.958	733
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	447.259	385.908	Depósitos interfinanceiros		5.642	41.071
Centralização financeira	(Nota 04)	93.896	76.666	Depósitos a prazo		500.613	447.030
Relações interfinanceiras ativas		622	-	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		319.902	366.351
Operações de crédito	(Nota 07)	699.850	690.707	Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	763	-
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	53.351	40.160	Relações interfinanceiras	(Nota 13)	315.348	360.851
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(37.694)	(29.435)	Obrigações por repasses	(Nota 14)	1	145
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	5.771	5.092	Outros passivos financeiros	(Nota 15)	3.790	5.355
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	17.394	13.749	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	748	531
INTANGÍVEL	(Nota 10)	1.988	2.157	OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	67.193	52.305
TOTAL DO ATIVO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	250.590	205.726
				CAPITAL SOCIAL		51.210	45.874
				RESERVAS DE SOBRAS		192.855	153.809
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		6.525	6.043
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						1.294.367	1.255.932

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

Descrição das contas		01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		94.016	182.677	143.573
Operações de crédito	(Nota 07)	59.373	115.112	101.076
Resultado de títulos e valores mobiliários		28.871	56.145	25.545
Resultado das aplicações compulsórias		43	98	43
Ingressos de depósitos intercooperativos		5.729	11.322	16.909
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(45.577)	(100.778)	(80.037)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(26.953)	(56.498)	(43.673)
Operações de empréstimos e repasses		(10.819)	(24.029)	(17.461)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(7.805)	(20.251)	(18.903)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		48.439	81.899	63.536
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e despesas operacionais		(16.620)	(28.995)	(22.997)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	14.979	26.561	21.037
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	3.210	6.211	5.572
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(14.068)	(26.474)	(22.721)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(12.998)	(24.355)	(21.235)
Dispêndios e despesas tributárias		(117)	(222)	(150)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	3.943	7.569	7.597
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(11.569)	(18.285)	(13.097)
RESULTADO OPERACIONAL		31.819	52.904	40.539
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		31.819	52.904	40.539
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		142	-	-
Provisão para Imposto de Renda		84	-	-
Provisão para Contribuição Social		58	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.699)	(4.935)	(4.394)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES		29.262	47.969	36.145

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	42.361	125.911	5.434	173.706
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(2.700)	(2.700)
Destinações para reservas	-	2.717	(2.717)	-
Outras destinações	-	-	(17)	(17)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.310	-	-	2.310
Baixas de capital	(1.697)	-	-	(1.697)
Resultado do exercício	-	-	36.145	36.145
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.511)	(1.511)
Juros sobre o capital próprio	2.900	-	(3.410)	(510)
Reserva legal - Estatutária	-	22.659	(22.659)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.869	(1.869)	-
Reserva legal - Doação SFG	-	653	(653)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2022	45.874	153.809	6.043	205.726
Mutações do Exercício	3.513	27.898	609	32.020
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	45.874	153.809	6.043	205.726
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	1.501	-	(3.003)	(1.502)
Destinações para reservas	-	3.021	(3.021)	-
Outras destinações	-	-	(19)	(19)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.448	-	-	2.448
Baixas de capital	(1.841)	74	-	(1.767)
Resultado do exercício	-	-	47.969	47.969
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.175)	(2.175)
Juros sobre o capital próprio	3.228	-	(3.318)	(90)
Reserva legal - Estatutária	-	34.803	(34.803)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.148	(1.148)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	51.210	192.855	6.525	250.590
Mutações do Exercício	5.336	39.046	482	44.864
Saldos no início do semestre em 01/07/2023 (Não auditado)	47.891	156.830	18.707	223.428
Capital de associados				
Aumento de capital	1.265	-	-	1.265
Baixas de capital	(1.174)	74	-	(1.100)
Resultado do semestre	-	-	29.262	29.262
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(2.175)	(2.175)
Juros sobre o capital próprio	3.228	-	(3.318)	(90)
Reserva legal - Estatutária	-	34.803	(34.803)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	1.148	(1.148)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	51.210	192.855	6.525	250.590
Mutações do Semestre	3.319	36.025	(12.182)	27.162

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	36.750	69.359	55.969
Resultado do semestre/exercício	29.262	47.969	36.145
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	7.488	21.390	19.824
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.805	20.251	18.903
Distribuição de dividendos	(93)	(175)	(328)
Depreciação e amortização	1.717	3.261	2.645
Baixas do ativo permanente	9	11	4
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	225	217	111
Destinações ao FATES	(2.175)	(2.175)	(1.511)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(44.538)	(60.034)	94.752
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	6.353	59.360	(61.936)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(10.265)	(77.296)	(45.988)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	8.162	(622)	-
(Aumento) em operações de crédito	(137.272)	(21.135)	(66.450)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	763	763	-
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	83.417	(45.503)	124.416
(Aumento) em outros ativos financeiros	(9.408)	(13.016)	(9.705)
(Aumento) em outros ativos	(1.682)	(679)	(1.592)
Aumento em depósitos	1.529	24.915	141.909
Aumento (Redução) em passivos financeiros	192	(1.565)	2.418
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(17)	(144)	(269)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(878)	(1.577)	(1.448)
Aumento em outros passivos	14.568	16.465	13.397
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(7.788)	9.325	150.721
Aquisição de imobilizado de uso	(2.733)	(6.048)	(5.264)
Aplicações no intangível	(510)	(700)	(585)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(3.243)	(6.748)	(5.849)
Integralização de capital	1.265	2.448	2.310
Baixa de capital	(1.100)	(1.767)	(1.697)
Juros ao capital próprio	(90)	(90)	(510)
Distribuição de Sobras	-	(1.521)	(2.717)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	75	(930)	(2.614)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(10.956)	1.647	142.258
Caixa e equivalente de caixa no início do período	391.000	378.397	236.139
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	380.044	380.044	378.397

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação
CNPJ/MF nº 87.779.625/0001-81

	01/07/2023 a 31/12/2023 (Não auditado)	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	29.262	47.969	36.145
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	29.262	47.969	36.145

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Cooperação - Sicredi Cooperação ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 20/08/1981 e sede situada na Avenida Alto Jacuí, 528, na cidade de Não-Me-Toque - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.600 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 21 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 02 de fevereiro de 2024.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 1.739 (dezembro de 2022 - R\$ 460) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é considerado ato cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como doação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

jj) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatos e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	4.942	4.580
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	281.206	297.151
Centralização financeira	93.896	76.666
Total	380.044	378.397

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2023				31/12/2022	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	6.988	6.988	66.348	
Total	-	-	6.988	6.988	66.348	
Total circulante				-	20.148	
Total não circulante				6.988	46.200	

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2023				31/12/2022	
	A vencer					
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total		
Títulos de renda fixa - CPR	10.526	76.207	47.676	134.409	63.963	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	61.466	-	-	61.466	96.957	
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	219.740	-	-	219.740	200.194	
Participações de Cooperativas	-	-	31.644	31.644	24.794	
Total	291.732	76.207	79.320	447.259	385.908	
Total circulante				367.939	358.090	
Total não circulante				79.320	27.818	

A partir de julho de 2022, o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passaram a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
Sicredi Participações S.A.	11.933	11.933
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	19.694	12.860
Outros	16	-
Total	31.644	24.794

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2023, os quais passaram a ser apresentados, a partir de dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários - participações de cooperativas:

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Número de ações/quotas possuídas	3.872.332 ON	3.872.332 ON	1	1	19.693.733	12.859.901
	8.060.306 PN	8.060.306 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,27%	0,37%	0,62%	0,62%	1,16%	1,29%
Capital social	4.341.716	2.108.211	161	161	1.696.429	994.700
Patrimônio líquido	4.427.933	2.111.744	416.033	368.071	1.677.891	1.005.243
Resultado líquido do exercício	120.326	(15.246)	46.767	33.761	-	-
Valor das participações das cooperativas	11.933	11.933	1	1	19.694	12.860

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022	
		A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	9.507	55.232	121.836	143.995	330.570	299.415
Financiamentos	464	7.095	19.809	49.023	76.391	63.883
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.056	47.435	182.666	61.732	292.889	327.409
Total das operações de crédito	11.027	109.762	324.311	254.750	699.850	690.707
Avais e fianças honrados (Nota 08)	99	-	-	-	99	436
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	-	22	44	66	17
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	34.514	13.393	135	48.042	36.347
Total de outros créditos	99	34.514	13.415	179	48.207	36.800
Carteira total	11.126	144.276	337.726	254.929	748.057	727.507
Total circulante					493.128	473.411
Total não circulante					254.929	254.096

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022, passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
AA	-	28.572	20.665	-	-
A	0,50	259.109	213.722	1.296	1.068
B	1,00	319.715	380.594	3.197	3.806
C	3,00	75.163	67.115	2.255	2.013
D	10,00	24.658	16.157	2.466	1.616
E	30,00	12.599	6.333	3.780	1.900
F	50,00	4.109	2.599	2.054	1.299
G	70,00	4.954	8.594	3.468	6.013
H	100,00	19.178	11.728	19.178	11.720
Total		748.057	727.507	37.694	29.435

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui cobranças em garantias prestadas no montante de R\$ 180.993 (dezembro de 2022 - R\$ 151.961) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 29). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 2.997 (dezembro de 2022 - R\$ 2.465) conforme Nota 15.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2023			31/12/2022	
		A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	6.365	54.888	81.642	92.998	235.893	190.985
Rural	1.056	47.435	182.666	61.732	292.889	327.408
Industrial	405	6.366	7.478	11.809	26.058	31.370
Comércio	1.573	14.350	29.349	33.587	78.859	70.647
Pessoas jurídicas	1.727	21.237	36.591	54.803	114.358	107.097
Total	11.126	144.276	337.726	254.929	748.057	727.507
Total circulante					493.128	473.411
Total não circulante					254.929	254.096

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	39.885	5,33	43.411	5,97
50 devedores seguintes	85.703	11,46	102.502	14,08
100 devedores seguintes	98.056	13,11	109.468	15,05
Demais	524.413	70,10	472.126	64,90
Total	748.057	100,00	727.507	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	34.405	29.435	14.089
Constituição de provisão	22.200	42.095	29.361
Reversão de provisão	(14.395)	(21.844)	(10.458)
Movimento da provisão para perdas no resultado	7.805	20.251	18.903
Movimentação de baixados para prejuízo	(4.516)	(11.992)	(3.557)
Saldo final	37.694	37.694	29.435

f) Resultado com operações de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e títulos descontados	78.452	67.166
Financiamentos	13.635	10.614
Financiamentos rurais e agroindustriais	21.025	20.197
Outros	132	50
Subtotal	113.244	98.027
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	1.868	3.049
Total	115.112	101.076

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 16.120 (2022 - R\$ 8.601).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	48.042	36.347
Rendas a receber	1.899	1.359
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	66	17
Avalis e fianças honrados (Nota 07)	99	436
Transações com cartão de crédito	2.990	1.788
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	255	213
Total	53.351	40.160
Total circulante	52.917	39.887
Total não circulante	434	273

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outros valores e bens	297	117
Adiantamentos e antecipações salariais	179	147
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	968	272
Adiantamentos para Confederação Sicredi	1.001	325
Atualização monetária sobre Dls (Central)	707	56
Impostos e contribuições a compensar	338	224
Pendências a regularizar	561	2.354
Valores a receber SFG	132	110
Outros	179	201
Total circulante	4.362	3.806
Outros valores e bens	1.409	1.286
Total não circulante	1.409	1.286
Total	5.771	5.092

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	1.487	1.322
Imóveis	1.487	1.322
Despesas antecipadas	219	81
Total	1.706	1.403

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2023			31/12/2022
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	28.736	(11.342)	17.394	13.749
Imobilizações em curso	-	4.031	-	4.031	1.290
Terrenos	-	6	-	6	6
Instalações	10%	1.941	(1.105)	836	917
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7.413	(2.563)	4.850	4.718
Móveis e equipamentos	10%	5.021	(2.607)	2.414	2.356
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	1.978	(700)	1.278	1.268
Equipamentos de processamento de dados	20%	7.069	(3.799)	3.270	2.433
Veículos	20%	1.277	(568)	709	761
Intangível		8.738	(6.750)	1.988	2.157
Investimentos Confederação	20%	8.061	(6.578)	1.483	1.899
Outros ativos intangíveis	20%	677	(172)	505	258

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	31/12/2023			31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	146.721	-	-	146.721
Depósitos de poupança	2.958	-	-	2.958
Depósitos interfinanceiros	-	5.642	-	5.642
Depósitos a prazo	4.307	7.170	489.136	500.613
Total	153.986	12.812	489.136	655.934
Total circulante				166.798
Total não circulante				489.136
				184.765
				447.059

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI)	-	447	316	763
Total	-	447	316	763
Total circulante				447
Total não circulante				316

A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Repasses interfinanceiros	315.348	360.851
Total	315.348	360.851

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	55.017	210.462	45.712	311.191
Total - Recursos do Crédito Rural	55.017	210.462	45.712	311.191
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4.157	-	-	4.157
Total - Outros Recursos	4.157	-	-	4.157
Total	59.174	210.462	45.712	315.348
Total circulante				269.636
Total não circulante				45.712
				303.116
				57.735

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,25% a.a. com vencimentos até 20/09/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
BNDES	1	-	-	1	145
Total	1	-	-	1	145
Total circulante				1	145

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 30/06/2024.

Os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do PESE, possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse. Os repasses do BNDES são provenientes do Banco Sicredi.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas	701	578
Recursos em trânsito de terceiros	793	2.890
Total circulante	1.494	3.468
Provisão para garantias financeiras prestadas	2.296	1.887
Total não circulante	2.296	1.887
Total	3.790	5.355

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de crédito de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	Provável	352	349
Cível	Provável	396	182
Total não circulante		748	531

Natureza	31/12/2022	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2023
Trabalhista	349	3	-	352
Cível	182	272	(58)	396
Total não circulante	531	275	(58)	748

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2023				31/12/2022
	Quantidade	Total	Quantidade	Total	
Cível	22	1.428	28	643	643
Total	22	1.428	28	643	

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 255 (dezembro de 2022 - R\$ 213), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Transações com cartões de crédito	50.023	38.366
Provisão para pagamentos a efetuar	3.809	2.606
Cotas de capital a pagar	2.901	2.644
Provisão para participações nos lucros	5.076	4.523
Fundo de assistência técnica, educacional e social	2.175	1.577
Impostos e contribuições a recolher	1.331	1.304
Credores diversos	1.185	1.126
Cobrança e arrecadação de tributos	133	96
Pendências a regularizar	560	63
Total	67.193	52.305
Total circulante	67.193	52.305

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital social	51.210	45.874
Total de associados	41.663	35.114

Em 31 de dezembro de 2023, a movimentação do capital social foi de R\$ 5.336 (dezembro de 2022 – R\$ 3.513), sendo R\$ 4.729 (dezembro de 2022 – R\$ 2.900) via integralização de resultados e R\$ 2.310 (dezembro de 2022 – R\$ 2.448), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.841 (dezembro de 2022 – R\$ 1.697).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 7% em conta capital, no montante de R\$ 3.318 (dezembro de 2022 – R\$ 3.410), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a Reserva Legal

A partir de dezembro de 2023, a cooperativa passou a contabilizar a reversão de capital a pagar não procurado pelos ex associados há mais de dez anos, anteriormente destacado do capital para o passivo, conforme o disposto na Lei Complementar nº 196/22, no valor de R\$ 74.

d) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do período	47.969	36.145
(-) Juros sobre capital próprio	(3.318)	(3.410)
(-) Recuperação de Prejuízo	(1.148)	(1.869)
(-) Doações SFG	-	(653)
(=)Base de calculo das destinações estatutárias	%	30.213
FATES	5%	1.511
Reserva Legal	80%	22.659
Sobras Líquidas a disposição da AGO	6.525	6.043

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	52.904	40.539
Participação nas sobras	(4.935)	(4.394)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	47.969	36.145
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(19.188)	(14.819)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	18.492	14.631
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	1.327	1.398
Demais adições e exclusões previstas na legislação	49	107
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	6.988	66.348
Titulos e valores mobiliários (Nota 06)	447.259	385.908
Centralização financeira (Nota 04)	93.896	76.666
Outros ativos financeiros (Nota 08)	1.594	894
Outros ativos (Nota 09)	1.994	488
Intangível (Nota 10)	1.483	1.899
Passivo		
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	5.642	41.071
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 14)	315.348	360.851
Outros passivos (Nota 17)	49.461	36.231
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	56.145	25.545
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	9.804	7.462
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	530	328
Ingressos de depósitos intercooperativos	11.301	16.904
Doação SFG	-	653
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	3.313	3.207
Operações de empréstimos e repasses	24.028	17.451
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	781	1.093
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	8.485	6.492

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2023	% em relação ao total	31/12/2022
Depósitos à vista	131	0,09%	177
Depósitos a prazo	3.627	0,72%	3.187
Operações de crédito	1.556	0,22%	2.361

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Remuneração	31/12/2023	31/12/2022
Pessoas chave da administração	3.461	3.219

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos de poupança	72	103	24
Depósitos interfinanceiros	420	3.313	3.207
Depósitos de aviso prévio	119	241	232
Depósitos a prazo	25.875	51.894	39.410
Letras de crédito imobiliário	4	4	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	463	943	800
Total	26.953	56.498	43.673

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Cobrança	1.005	2.029	2.178
Comissões	4	8	6
Consórcios	548	1.023	879
Convênios	454	949	872
Distribuição de produtos e serviços bancários	5.905	9.643	7.312
Processamento da compensação	11	22	23
Seguros	2.800	4.957	3.715
Taxas e tarifas	399	754	519
Serviços de pagamento	3.589	6.694	5.264
Antecipação de recebíveis	165	306	129
Outros serviços	99	176	140
Total	14.979	26.561	21.037

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Pacotes de serviços - PF	2.078	4.034	3.641
Serviços prioritários - PF	89	170	172
Serviços diferenciados - PF	-	-	3
Tarifas bancárias - PJ	1.043	2.007	1.756
Total	3.210	6.211	5.572

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração	8.168	15.657	13.563
Benefícios	2.579	4.779	3.763
Encargos sociais	3.285	5.990	5.362
Treinamentos	36	48	33
Total	14.068	26.474	22.721

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Água, energia e gás	218	481	516
Aluguéis	1.363	2.646	2.249
Comunicação	357	716	714
Manutenção e conservação	613	1.184	1.011
Material de expediente	137	321	346
Processamento dados	904	1.693	1.375
Propaganda e publicidade	192	352	230
Promoções e relações públicas	2.167	3.581	2.699
Serviços do sistema financeiro	762	1.427	1.355
Assessoria e consultoria	9	14	15
Auditória externa	39	39	34
Serviços jurídicos	14	14	10
Serviços de terceiros	419	659	507
Serviços de técnicos especializados	428	1.458	1.908
Serviços de vigilância e segurança	830	1.632	1.394
Serviços de transportes	627	1.170	1.061
Depreciação	1.262	2.393	1.854
Amortização (Rateio Confederação)	387	767	725
Amortização outros ativos intangíveis	68	101	66
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.013	1.712	1.447
Emolumentos e taxas diversas	48	95	150
Ressarcimento tarifas	23	40	42
Seguros	135	232	187
Outras despesas administrativas	983	1.628	1.340
Total	12.998	24.355	21.235

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Absorção de dispêndios - FATES	878	1.577	1.447
Lucros na alienação de valores e bens	53	53	65
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	-	-	653
Recuperação de encargos e despesas	621	1.134	1.196
Reversão de provisões operacionais	106	749	679
Reversão de provisões impostos folha	1.001	1.648	1.397
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	498	1.057	789
Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 16)	13	58	76
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	-	162	294
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	97	183	206
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	116	225	294
Juros ao Capital Próprio - Ato Não	355	355	-
Lucros e dividendos	93	175	328
Outras rendas operacionais	112	193	173
Total	3.943	7.569	7.597

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.480	2.779	928
Contribuições Cooperativistas	83	166	155
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	102	192	158
Contribuição Confederação Sicredi	3.442	6.359	4.740
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	233	448	372
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.135	1.588	1.850
Provisões para passivos contingentes (Nota 16)	238	275	187
Outras provisões operacionais	897	1.706	1.481
Serviços associados a transações de pagamento	1.988	1.996	6
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	129	1.233	1.893
Risco operacional	84	267	347
Juros e comissões	28	43	12
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	200	397	493
Outras despesas operacionais	530	836	475
Total	11.569	18.285	13.097

NOTA 28 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2023 (Não auditado)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes das destinações	29.262	47.969	36.145
Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 18)	-	-	(653)
Resultado recorrente	29.262	47.969	35.492

NOTA 29 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de garantias prestadas	180.966	151.917
Coobrigações em cessões de crédito	27	44
Total	180.993	151.961

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 30 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIA;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade, disponibilidade das informações, a governança e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	248.602	203.569
Nível I (NI)	248.602	203.569
Capital principal - CP	248.602	203.569
Capital social	51.210	45.874
Reservas de capital	192.855	153.809
Sobras acumuladas	6.525	6.043
Ajustes Prudenciais	(1.988)	(2.157)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.005.090	928.228
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	9.228	110
Margem de Capital	133.840	105.995
Índice de Basileia (PR / RWA)	24,73%	21,93%
Situação de Imobilização (Imob)	17.394	13.749
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,00%	6,75%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Adicionalmente, em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, norma complementar a Resolução CMN nº 4.966, no qual divulgou os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de "SPPJ"), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

As Cooperativas Singulares e as Centrais, aprovaram internamente em sua governança, o plano de implementação com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

O SICREDI organizou internamente em Grupos de Trabalhos, no qual estão atuando nas aplicações dos conceitos da nova norma, incluindo: aplicação de novas metodologias, políticas, processos e consequente reflexos sistêmicos.

Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados de forma oportuna após a definição completa do arcabouço regulatório. O processo completo de implantação será concluído até a data de entrada em vigor das normas.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação do elenco de contas do Cosif, estabelecendo novas estruturas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados através das Instrução Normativa BCB nº 426 a 433 de 1/12/2023. As avaliações dos impactos do plano de contas estão em andamento com revisão do projeto.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Nélio Heller
Diretor Executivo
CPF: 945.337.920-49

Airton Martin Schuster
Diretor De Operações
CPF: 429.875.550-91

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20